



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
[https://indap.org.br/](http://www.indap.org.br/)

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025.**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de fevereiro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo IV**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 001, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 13 a 15 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:
  - a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
  - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
  - e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/6446-D656-6854-9633> e informe o código 6446-D656-6854-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista);
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 01/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro, 12 de maio de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633

1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

**GedINDAP**  
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que posso os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8**

**ANEXO IV**

CARGO	DATA/ HORÁRIO
<b>AGENTE DE PORTARIA – DISTRITOS</b>	<b>DATA: 13/05/25(TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 08h30min às 13h30min</b>
<b>AGENTE DE PORTARIA – SEDE</b>	<b>DATA 14/05/25 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08h30min às 13h30min</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE E DISTRITO</b>	<b>DATA: 15/05/25 (QUINTA-FEIRA) 08h30min às 13h30min</b>

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633

**1D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS01/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO

9

**PCD AGENTE DE PORTARIA 40H JUAZEIRO (SEDE)**

Inscrição	Candidato	Pontuação
37206	EDINELMA FERREIRA DE LIMA	5,0
32876	LEANDRO SILVA DE JESUS	4,0
34291	ANTONIO MARCOS FERREIRA DAS GRAÇAS	3,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H JUAZEIRO (SEDE)**

Inscrição	Candidato	Pontuação
36764	ERIVALDO OLIVEIRA LIMA JUNIOR	9,0
35151	JOSE AGNALDO DA SILVA	9,0
33002	GIVANILDO DE ALMEIDA SANTOS	9,0
34745	ROBSON SILVA DE SOUZA BEZZERA	9,0
33180	GILBERNILSON DOS SANTOS RAMOS	9,0
32273	RENATO COSME DA SILVA	9,0
33796	JORGE NUNES DE SOUZA	9,0
36827	JEMESSON DA COSTA LIMA	9,0
34138	GIOVANA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	9,0
31154	ISMARCO DA SILVA SOUZA	9,0
32775	RUBEM LOPES SOUZA FILHO	9,0
33099	SALVADOR ANTONIO DOS SANTOS FILHO	9,0
28550	DAVES DE SOUZA SANTOS	9,0
31108	ERIC DE SOUSA BEZERRA	9,0
33310	JEAN CLÉITON SANTOS MARTINS	9,0
30491	EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	9,0
37502	SÉRGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR	9,0
31970	ISMAEL SANTOS MARÇAL	9,0
30110	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9,0
28464	CLEIDIR DANTAS DO NASCIMENTO	9,0
35680	JADERSON RODRIGUES DA SILVA	9,0
32590	TONI JARBAS RODRIGUES BARROS	9,0
28751	ALLAN CLÉITON RODRIGUES DOS SANTOS	9,0
34510	NEURIANE PERERIRA DA SILVA	9,0
34588	CÍCERO ROBERTO NOGUEIRA PEREIRA	9,0
29164	EJELZA SANTOS MOURA	9,0
34785	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	9,0
28945	DENISMAR FÉLIX CARDOSO	9,0
32505	ALEXANDRE JÚNIOR SÁ DO NASCIMENTO	9,0
34455	JUDIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	9,0
28614	ALEXANDRE AVELINO CORRÊA DE SOUZA	9,0
36901	ROMULO DA SILVA QUEIROZ	9,0
35966	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA NETO	9,0
34182	THIAGO FELIPE DAVID FRANCA	9,0
31360	RONALD MANOEL ANGÉLO LIMA	9,0
37080	MARTINHO DE SOUZA	8,0
32733	MARCELO VIEIRA DE QUEIROZ	8,0
31166	LUÍZ CARLOS GONÇALVES	8,0
37199	ADMILSON DAS NEVES VIEIRA	8,0
31071	GILMAR JOAQUIM DOS SANTOS	8,0
31098	PATRÍCIA PRADO SOUZA	8,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Inscrição	Candidato	Pontuação
35454	EDINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	8,0
36533	JAILTON SOARES BORGES	8,0
31123	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	8,0
31170	HORDENES MARQUES DE ALMEIDA	8,0
36658	JUCEMAR JERONIMO DA SILVA	8,0
31449	PATRICIA MELO BRITO	8,0
33352	PEDRO GOMES DOS SANTOS	8,0
31732	WENDEL TENÓRIO AQUINO	8,0
36358	HELEDER MARIO SILVA DE SENA	8,0
31068	JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS FILHO	8,0
29902	JOSÉ CARLOS DANTAS	8,0
33038	MARCOS RIBEIRO SANTOS	8,0
35707	REINALDO DE JESUS MEDRADO	8,0
30507	ANTÔNIO GREGÓRIO. DE. LIMA FILHO	8,0
35263	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	8,0
29771	VALDEILDO DE SOUSA JUVINIANO	8,0
33494	ALEXSANDRO BARBOSALIMA	8,0
29923	PATRIC BISPO DOS SANTOS RODRIGUES	8,0
32331	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	8,0
35908	JULIANO BISPO SOUZA	8,0
30962	ODAIR JOSÉ	8,0
31480	LUIZ MAGNO DA CONCEICAO	8,0
29720	ANSELMO DOS SANTOS	8,0
33750	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	8,0
30060	GEOVANE SOUZA DA SILVA	8,0
31239	JONAILSON CARDOSO DA SILVA	8,0
33503	ACILENE BEZERRA DE MORAIS	8,0
30842	GLEISON DO NASCIMENTO SOUZA	8,0
28845	ANTONIEL NUNES DOS SANTOS	8,0
33812	LUCIANO CARVALHO AFONSO	8,0

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H JUAZEIRO (SEDE)**

Inscrição	Candidato	Pontuação
34456	ROSEMEIRE MARTINS DA SILVA	4,0
32595	JOELMA TELES DAS GRAÇAS	4,0
36882	MARIA APARECIDA DE SOUSA	4,0
35109	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DIAS	4,0
29595	MARTLINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	4,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H MANIÇOBA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
34812	RUMENNIG DA SILVA MACHADO	4,0
28952	MAIARA CRISTINA SILVA SANTOS	4,0
33495	LUIZ HEITOR ELPÍDIO ALMEIDA	4,0
36378	SEBASTIÃO MIRANDA RIBEIRO	3,0
35866	TATIANE NUNES DA MOTA	3,0
31896	HOLANISIO BARROS DA SILVA	3,0
30657	MAURÍCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	3,0
36331	LUZINETE DE MOURA SILVA	3,0
36446	VITÓRIA MILENA RIBEIRO LOPES BALDO	3,0
37436	NAIARA GARCIA FERREIRA	3,0
36976	JOÃO MARCOS DOS SANTOS MACHADO	3,0
36480	SILVANIO VIEIRA DE SANTANA	2,0
34463	DEUSIVANIA MARIA DA SILVA	2,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Inscrição	Candidato	Pontuação
30475	MARIA SELMA DAMASCENO FEITOSA	2,0
36139	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	2,0
29584	LUZICLEIDE DA SILVA MACHADO	2,0
30516	RUTE OLIVEIRA NUNES	2,0
31591	MAISA CRISTINA VICENTE DA SILVA	2,0
28930	RAFAEL WILLIAM COSTA BARBOSA	2,0
31889	RAIANE DE ARAUJO FEITOSA	2,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H JUNCO**

Inscrição	Candidato	Pontuação
35335	JACKSON WILLIAN BITTENCOURT DOS SANTOS	6,0
30544	JOSE ROBERTO DE SENA SILVA	5,0
32442	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0
36318	LUCILENE ALVES DE JESUS	5,0
35808	ELIANE FRAGA DE SOUZA	5,0
34482	FABIO SILVA ROMULADO	5,0
33627	NOEMIA PRISCILA DE ALMEIDA	5,0
36595	ADRIANO DIAS NEVES	5,0
31516	ANGELA BATISTA OLIVEIRA	5,0
28561	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA	5,0
34579	CAMILA FERREIRA DA SILVA	5,0
35290	WANDERSON PEREIRA CAJUI DE ALMEIDA	5,0
37078	WELLINGTON MENDES DA SILVA	5,0
34603	VANESSA SOUZA DA SILVA	5,0
37033	EMERSON VIEIRA DA SILVA	5,0
35512	LUIZ FELIPE BEZERRA EVANGELISTA	5,0
36665	PEDRO HENRIQUE LUIZ CANDEIAS	5,0
35479	EDIVAL OLIVEIRA SANTOS	5,0
34979	NATANAEL ALVES DOS SANTOS	5,0
33720	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR	5,0
32756	ITALO EMANUEL ALVES DA SILVA	5,0
34143	NEUDA ROSALINA DOS SANTOS	4,0
35178	LUÍZ BRAZ DA SILVA JÚNIOR	4,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H ITAMOTINGA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
37091	GISELIA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO	4,0
37300	JAQUELINY FERREIRA GERICÓ	4,0
33982	LUIZA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,0
29020	EDNA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO	4,0
36851	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	4,0
35607	JEMMERSON MICHAEL DE BRITO RODRIGUES	4,0
37073	IVANILSON SOUSA NASCIMENTO	4,0
33842	ANA IRS CONCEIÇÃO DA SILVA	4,0
34850	ECHILLEY DA SILVA RODRIGUES CARDOSO	4,0
37147	FERNANDO LUIZ DA SILVA	3,0
36235	CLEBES SAUZA REIS	3,0
32177	LUCAS RODRIGUES PAIXAO	3,0
33139	MONALIZA RODRIGUES DE ANDRADE	3,0
28708	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	3,0
33096	EDMILSON DE SOUZA SILVA	2,0
32508	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	2,0
32522	ANDERSON MOTA COSTA	2,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633> e informe o código 6446-D656-685A-9633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
29318	RAQUEL DA SILVA BATISTA	1,0

12

AGENTE DE PORTARIA 40H ABÓBORA

Inscrição	Candidato	Pontuação
34319	POLIANA DE JESUS SOUZA	1,0

AGENTE DE PORTARIA 40H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
30372	JOSE ROBERTO CAJUY	5,0

AGENTE DE PORTARIA 40H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
32309	GRAZIELLE MARTINS CAVALCANTI	2,0
35288	ANDERSON ASSIS DA SILVA NASCIMENTO	2,0
34524	SONIA MARIA CANDIDO DE BRITO	1,0

AGENTE DE PORTARIA 40H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
29882	PAULO FERREIRA DA SILVA	3,0
30714	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	3,0
29151	RAINE SANTOS NONATO	3,0

AGENTE DE PORTARIA 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
36702	JOÃO EMANUEL ARAÚJO REIS	8,0
36921	EDSON IAGO DA SILVA MELO	8,0
33894	ROBSON JOSÉ DOS SANTOS	7,0
34924	BRUNO GUIMARÃES ANDRADE	7,0
35114	FRANCISCO FELIPE DE SOUZA SANTOS	7,0
32211	LAYANA FERNANDA ARAÚJO DE LIRA	7,0
30263	SILVANA OLIVEIRA DE AQUINO	6,0
33417	MARISA NUNES VIEIRA DE SENA	6,0

AGENTE DE PORTARIA 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
36060	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	10,0
32934	MAILSON ANDRADE DE SANTANA	10,0
29930	RIVALNEI DA CUNHA GONÇALVES	9,0

DESENVOLVIDO COM ❤ PELO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6446-D656-685A-9633>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.